Notas: 1 Somatório do preco atualizado vezes o volume ajustado. 2 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

(4) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2021, será de R\$ 3.391.619,53 (três milhões trezentos e noventa e um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), Tabela 1; (5) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 6.783.239,05 (seis milhões setecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos), Tabela 1;

(6) o Preço Único Mínimo do Edital, fica reajustado em 6,759190% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2020 a Abril de 2021, Tabela 1;

(7) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 - Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apos- tilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apos- tilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apos- tilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apos- tilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apos- tilamento (R\$)6	Valor Atualizado 6º Apos- tilamento (R\$)	IPCA 05/2020 a 04/2021	Valor Atualizado 7º Apostilamen- to (R\$)	
5,00	5,57	6,32	6,61	6,88	7,07	7,42	1,0675919	7,92	

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 3,17 (três reais e dezessete centavos), Tabela 3.

Tabela 3 - Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Co	Valor ontratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apos- tilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostila- mento (R\$) ³	Valor Atualizado 3º Apos- tilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apos- tilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apos- tilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apos- tilamento (R\$)	IPCA 05/2020 a 04/2021	Valor Atualizado 7º Apos- tilamento (R\$)
	2,00	2,23	2,53	2,65	2,75	2,83	2,97	1,0675919	3,17

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 30 de maio de 2021

KARLA LESSA BENGTSON

Presidente

Protocolo: 680416 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESEN-VOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com autarquia, nos termos da Lei sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTSON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270de 30 de outubro de 2012, com a empresa MADEI-REIRA SEGREDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.943/0001-82, com sede na Margem Direita do Rio Paru, Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º, Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230-000, conforme Cláusula 8ado Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de junho de 2020 a maio de 2021, Tabela 1; Tabela 1 - Reajuste do preco da madeira.

Preço Único Minimo edital Atualizado 5º Apostila- mento		IPCA 06/2020 a 05/2021	Preço Único Minimo edital Atualizado 6º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Volume (m³)1	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	valor da garantia3
45,52	46,07	1,08055900	49,19	49,78	65.874,15	3.279.215,19	819.803,80

Notas:

- 1 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011
- 2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado
- 3 Correspondente a 25% do valor do contrato atualizado.
- (3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2021, será de R\$ 819.803,80 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos), Tabela 1;
- (4) o valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 279.215,19 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos), Tabela 1;
- (5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de junho de 2020 a maio de 2021, Tabela 1;
- (6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 - Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratu- al (R\$)	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)
5,00	6,02	6,29	6,52	6,70	7,01	1,080559	7,57

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,76 (setenta e seis centavos), Tabela 3.

Tabela 3 - Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratu- al (R\$)	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 6º Apostilamen- to (R\$)
0,50	0,60	0,63	0,65	0,67	0,70	1,080559	0,76

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 30 de junho de 2021

KARLA LESSA BENGTSON

Presidente

Protocolo: 680407 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESEN-VOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTSON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa CEMAL COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.051/0001-50, com sede à Margem direita do Rio Paru, s/n, Zona Rural - Almeirim/PA, CEP 68.230-000, conforme Cláusula 8a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de junho de 2020 a maio de 2021, Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira - preço único

Preço Único Mínimo edital Atualizado 5º Apostila- mento ³	I ATHAHZAGO	IPCA 06/2020 a 05/2021	Preço Único Mínimo edital Atualizado 6º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Volume (m³)1	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	valor da garantia3
45,51	45,51	1,08055900	49,18	49,18	73.003,90	3.590.331,80	1.795.165,90

- 1 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011
- 2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado 3Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.
- (3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2021, será de R\$ 1.795.165,90 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos), Tabela 1; (4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 3.590.331,80 (três milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), Tabela 1;
- (5) o Preço único mínimo do edital, fica reajustado em 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de junho de 2020 a Maio de 2021, Tabela 1;
- (6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 - Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratu- al (R\$)	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 6º Apostilamen- to (R\$)	
5,00	6,02	6,29	6,52	6,70	7,01	1,080559	7,57	

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,78 (setenta e oito centavos), Tabela 3.

Tabela 3 - Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor	Va l or	Valor	Valor	Valor	Valor		Valor
Contratual	Atualizado 1º	Atualizado 2º	Atualizado 3º	Atualizado 4º	Atualizado 6º	IPCA 06/2020	Atualizado 5º
(R\$)	Apostilamento	Apostilamento	Apostilamento	Aposti l amento	Apostilamento	a 05/2021	Apostilamento
(K\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)		(R\$)
0,50	0,60	0,63	0,65	0,67	0,72	1,080559	0,78

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidadecom o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 30 de junho de 2021

KARLA LESSA BENGTSON

Presidente

Protocolo: 680388

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF VII FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESEN-VOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTSON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 16 de dezembro de 2014, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 17 de dezembro de 2014, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte - centro - Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8ª

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de 06/2020 a 05/2021, conforme Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira.

Preço Mínimo do Edita l Atualizado 1º Aposti l a- mento	Preço Contratu- alAtualizado 1º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Preço Mínimo do Edital Atualizado 2º Apostila- mento	Preço ContratualA-	Volume (m³) 1	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	Garantia3
28,63	35,62	1,0805590	30,94	38,49	17.551,41	675.553,77	270.221,51

Notas: 1 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 001/2013

- 2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado
- 3 Correspondente a 40% do valor do contrato atualizado.
- (3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2021, será de R\$ 270.221,51 (duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), Tabela 1;
- (4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 553,77 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), Tabela 1;
- (5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustados em 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de 06/2020 a 05/2021, conforme, Tabela 1;
- (6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 - Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Aposti- lamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 2º Apostila- mento (R\$)
5,00	6,07	1,08055900	6,56

Notas:1 Valor do contrato

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 3,27 (três reais e vinte e sete centavos), Tabela 3.

Tabela 3 - Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual1	Valor Atualizado 1º Aposti- lamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 2º Apostila- mento (R\$)
2,50	3,03	1,08055900	3,27

Notas: 1 Valor indicador A2

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 30 de junho de 2021

KARLA LESSA BENGTSON

Presidente

Protocolo: 680357

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IVA FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESEN-VOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com autarquia, nos termos da Lei sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA,

inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTSON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 04 de julho de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33650de 05 de julho de 2018, com a empresa BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 759.125/0001-01, com sede na Estrada Viscinal da Serra Azul s/nº, Lote IV, Flota Paru, Bairro Serra Azul, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000, conforme Cláusula 8a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 3,356080 % referente ao IPCA acumulado de 07/2018 a 05/2019, acrescido 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de junho de 2020 a maio de 2021, Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Mínimo do Edital	Preço Único Contra- tual(R\$)	IPCA 07/2018 a 05/2019	Aposti- lamento 2020 (IPCA 06/2019 a 05/2020)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Preço Mínimo do Edital Atuali- zado 1º Apostila- mento	Preço ContratualA- tualizado 1º Apostilamen- to (R\$)²	Volume (m³) 1	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	Garantia3
33,92	77,77	1,033561	Não apli- cado	1,0805590	37,88	86,86	36.770,01	3.193.843,07	1.277.537,23

- 1 Volume Anual, conforme o publicado no anexo 11 do Edital 001/2018
- 2 Preço atualizado vezes o volume

3Correspondente a 40% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2021, será de R\$ 1.277.537,23 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), Tabela 1; (4) o valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 3.193.843,07 (três milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 3,356080 % referente ao IPCA acumulado de 07/2018 a 05/2019, acrescido 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de junho de 2020 a maio de 2021, Tabela 1; (6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 8,03 (oito reais e três centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 - Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	IPCA 07/2018 a 05/2019	Apostilamento 2020 (IPCA 06/2019 a 05/2020)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)
7,19	1,033561	Não aplicado	1,0805590	8,03

Notas: 1 Valor do contrato

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), Tabela 3.

Tabela 3 - Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	IPCA 07/2018 a 05/2019	Apostilamento 2020 (IPCA 06/2019 a 05/2020)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)
2,00	1,033561	Não ap l icado	1,0805590	2,24

Notas:1 Valor indicador A2

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 30 de junho de 2021

KARLÁ LESSA BENGTSON

Presidente

DTÁRTA

Protocolo: 680329

PORTARIA Nº. 362 DE 08 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/755175 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reunir com as gerências regionais do Baixo Amazonas I e II. Cumprir agenda institucional com a EMATER, UFOPA, ICMbio e SEMAGRI Origem: Belém-PA

Destino: Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos e Monte Alegre-PA Período: 25/07/2021 a 01/08/2021 - 7,5 (sete e meia) diárias Servidor: Vicente de Paula Paiva Neto - 80845514 - Diretor KARLA LESSA BENGTSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio PORTARIA Nº. 309 DE 28 DE JUNHO DE 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Santana do Tapará e Monte Alegre-PA, de 08 a 14/07/2021: